

Secretaria de Manutenção e Serviços já investiu R\$ 3,5 milhões em melhorias em 2021



página 03



página 04

Segunda edição da ExpoSul Rural Leite começa nesta sexta-feira (22)



página 05

Vacinados com Astrazeneca podem optar por 2ª dose com Pfizer em Cachoeiro



Lei Rubem Braga
CACHOEIRO

página 05

Editais de avaliadores da Lei Rubem Braga atrai profissionais de todo o país

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Márcio Correia Guedes

Secretário de Fazenda

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Secretaria de Manutenção e Serviços já investiu R\$ 3,5 milhões em melhorias em 2021

O trabalho da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) de Cachoeiro de Itapemirim em 2021, de janeiro até o final de setembro, já resultou em um investimento de R\$ 3,5 milhões em obras no município. As intervenções foram direcionadas a redes de drenagem, muros de contenção, pavimentação de vias com concreto ou asfalto, tapa-buracos e manutenção de logradouros (praças, canteiros, calçadas, escadarias, dentre outros).

Na parte de drenagem, houve a extensão de 886 metros de rede, contemplando 26 locais de 12 bairros e um distrito. Entre os pontos contemplados está a rotatória da praça da Unimed, no bairro Gilberto Machado. Identificou-se que várias caixas de captação de água estavam concretadas, devido a intervenções de comerciantes e moradores, sendo um dos principais

motivos para os constantes alagamentos na região em dias de chuva. Também foram identificadas raízes de árvores obstruindo algumas redes, e a Semmat deverá realizar novas intervenções em breve.

Muros de contenção foram construídos em sete locais: praça André Lopes (Bela Vista); rua Sargento Valdemir Simões (Alto Eucalipto); rua Vanderley Maurício (Vila Rica); avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha, Jardim América); rua Bela Vista (Itaoca); rua Euclides Borges (Boa Vista); além de uma estrutura de contenção na praça José Antônio Sant'anna (Basileia).

Na parte de pavimentação, receberam pavimento em concreto ruas dos bairros Boa Vista, Alto Eucalipto e Vila Rica, e no distrito de Itaoca. Já nos bairros Ferrovários, Ibitiquara, Jardim Itapemirim e Baiminas houve pavimentação asfáltica em vias públicas.

Também são bastante importantes os serviços de tapa-buracos e de manutenção de logradouros. Somente nesses dois tipos de intervenção, foram investidos R\$ 2,85 milhões. Entre os logradouros está a praça Gil Goulart, no bairro Independência, reinaugurada na semana passada, após ampla reforma (realizada junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida), e que passou a se chamar Praça do Ciclista.

“O trabalho realizado tem sido fundamental para dar melhores condições aos espaços públicos e proporcionar maior qualidade de vida à população. Cachoeiro é uma cidade muito extensa, mas estamos sempre atentos às demandas da sociedade, procurando atendê-las da melhor forma possível”, destaca o secretário municipal de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.

Nova Praça do Ciclista é um dos logradouros contemplados com intervenções da Semmat



Segunda edição da ExpoSul Rural Leite começa nesta sexta-feira (22)

A segunda edição da ExpoSul Rural Leite terá início na sexta-feira (22), em Cachoeiro. O evento, que reunirá os principais representantes do setor leiteiro no Espírito Santo, acontecerá no cerimonial Athenas Hall, com entrada gratuita, das 8h30 às 18h30. Serão dois dias de atividades, com encerramento no sábado (23).

Para visitação, todos os protocolos sanitários contra Covid-19 serão seguidos, de acordo com as regras do atual mapa estadual de risco – Cachoeiro, atualmente, está classificado como risco baixo de contaminação. O público também poderá conferir flashes ao vivo das atrações pela internet, no canal da ExpoSul Rural no YouTube.

Com o tema “Todos pelo leite”, o evento é uma iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro e do Sindicato Rural do município, contando, nesta edição, com a Cooperativa de Laticínios Selita

como correalizadora – que completa 83 anos de mercado em 2021.

A programação conta com atividades como palestras e workshops (inscrições no local), exposição de animais de programas de melhoramento genético, feira de máquinas e equipamentos (com oferta de linhas de crédito), sorteios de brindes, dentre outras – confira a lista completa abaixo.

“A ExpoSul Rural Leite é uma excelente oportunidade de conhecermos experiências de sucesso, no setor, e de acompanhar debates sobre temas relevantes para os produtores de leite. É de grande importância que o poder público busque formas de apoiar o agronegócio, que é tão importante para o desenvolvimento econômico de nossa região”, afirma o prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Víctor Coelho.

“As famílias que vivem da pecuária leiteira merecem todo o

nosso apoio. Todos nós: governos, entidades, produtores e cooperativas, podemos e iremos encontrar, com esforço conjunto, um bom caminho para o futuro do setor, com maior produtividade, maior tecnologia e maior inovação. Esse é o papel da ExpoSul”, disse Wesley Mendes, presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

A ExpoSul Rural Leite também conta com as parcerias de cooperativas de leite do Espírito Santo; Sistema OCB/Sescoop-ES; Sebrae-ES; Sistema Faes/Senar/Sindicatos; Sicoob Sul; Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag), do Incaper e do IDAF; Fundo Emergencial de Promoção da Saúde Animal do Estado do Espírito Santo (FEPSA), dentre outras.

Confira a programação completa em: www.exposulrural.com.br



Evento terá atividades voltadas aos produtores de leite do estado

Edital de avaliadores da Lei Rubem Braga atrai profissionais de todo o país

O edital de avaliadores dos projetos culturais da Lei Rubem Braga tem atraído profissionais de diversas partes do Brasil. Até a manhã desta terça-feira (19), mais de 50 pessoas haviam se inscrito, o que já é considerado um número recorde pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Entre os inscritos estão pessoas de estados como Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Piauí, Sergipe, Minas Gerais, Santa Catarina, Goiás, Rio Grande do Norte, Ceará e do próprio Espírito Santo. Os interessados devem se inscrever até 31 de outubro, por meio do compartilhamento de arquivos digitais – confira o edital e os anexos em www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

Haverá seleção de um profissional para cada uma das 12 áreas abrangidas no edital de projetos, podendo haver a contratação de um mesmo profissional para mais de uma área. O valor a ser pago é de 10 UFCL (Unidade Fiscal de Cachoeiro

de Itapemirim – em 2021, o valor de 1 UFCL é de R\$ 19,94) por projeto avaliado, com parecer emitido.

“O número expressivo de inscritos nos dá a certeza de que teremos profissionais altamente qualificados para fazer as avaliações. O lançamento de edital específico para avaliadores, procedimento que passamos a adotar em 2017, garante mais objetividade e transparência à seleção, e todo o setor cultural sai ganhando com isso”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Edital de projetos

O edital de seleção de projetos culturais também segue aberto até 31 de outubro. Serão contemplados 60 projetos de até R\$ 10 mil em 12 áreas: Música; Dança; Teatro, circo e ópera; Cinema, fotografia e vídeo; Literatura; Artes plásticas, artes gráficas e filatelia; Folclore e capoeira; Carnaval; Artesanato; História; Preservação

e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais; e, novidade neste ano, Artes Integradas, que visa abarcar propostas que não se enquadram em apenas uma linguagem artística.

No total, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo investirá R\$ 650 mil no pagamento dos projetos e dos avaliadores.



Lei Rubem Braga
CACHOEIRO

Vacinados com Astrazeneca podem optar por 2ª dose com Pfizer em Cachoeiro

A vacinação contra a Covid-19, em Cachoeiro, conta com novidades a partir desta terça-feira (19). Quem recebeu a primeira dose da vacina da Astrazeneca agora pode tomar a segunda dose da Pfizer. A outra mudança é a redução, para 8 semanas (56 dias), do intervalo para segunda aplicação de quem iniciou o esquema vacinal com Astrazeneca.

A Secretaria Municipal de Saúde explica que tanto a intercambialidade desses imunizantes quanto a redução do intervalo são autorizadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde.

“Estudos internacionais apontam que o uso combinado das vacinas da AstraZeneca e da Pfizer é, extremamente, seguro e eficaz. Em Cachoeiro, ele estava restrito às gestantes e puérperas. Agora, passamos a oferecer essa possibilidade a todos vacinados com Astrazeneca que ainda não completaram a imunização. Vamos priorizar a aplicação de Pfizer nesses casos, a menos que a pessoa queira completar o ciclo com Astrazeneca”, explica o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“A intercambialidade e a redução

do intervalo para segunda dose de Astrazeneca – que passa a ser o mesmo que o da Pfizer – são medidas importantes para que possamos ampliar a cobertura vacinal da população com duas doses”, complementa.

Nesta semana, além das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde), onde ocorre vacinação de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, haverá pontos para se vacinar, até sexta-feira (22), no Shopping Cachoeiro, das 14h às 19h, e no Perim Center, das 16h às 20h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de outubro de 2021 - Nº 6414

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.030

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 19 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lidiany Rodrigues de Paula Martins	Gerente de Unidades de Saúde	C 2	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.031

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 28.675, DE 28 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 28.675, de 28 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º (...)”

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

*e) Representantes do Poder Executivo (SEMDES)
Titular: Márcia Casaquevite Nicola de Almeida
Suplente: Lia Márcia Dutra Soromenho Viana*

(...)

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados acima encerram em 22 de junho de 2023, conforme estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 28.675, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.032

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.188, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, NO QUE SE REFERE AOS REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Alterar a alínea “b” do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 30.188, de 13/01/2021, no que se refere aos Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil, na composição do **Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM**, conforme segue:

“Art. 1º (...)”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

(...)

Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil:

(...)

III - Arquitetura, Urbanismo e/ou Direito:

(...)

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES
Titular: Sebastião Renaldo Silva Hora Junior
Suplente: Márcia Lúcia Ferreira Cancelli

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BERMUDAS DE UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAMISETA TRADICIONAL – Modelo Tradicional, conforme especificação, modelos e medidas.	Und.	60.000	R\$ 7,44	R\$ 446.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 446.400,00	

LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

BERMUDA MASCULINA – Modelo tradicional, conforme especificação, modelos e medidas	Und.	15.000	R\$ 10,50	R\$ 157.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 157.500,00	

LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BERMUDA FEMININA – modelo tradicional, conforme especificação, modelos e medidas	Und.	15.000	R\$ 13,00	R\$ 195.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 195.000,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretaria Municipal de Educação e Marcelo Muller – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: 221318/2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
47ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
12	243497	GRETCHEN BITENCOURT PEREIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	45.0	22/10/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
47ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 03/2020;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Auxiliar Administrativo – Distritos (Ausentes até 500)	22/10/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar Administrativo – Sede (501 até 750)	22/10/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica

eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Outubro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6413, no item CONTRATADA

ONDE SE LÊ

CONTRATADA: Editora Negócios Públicos do Brasil

LEIA-SE

CONTRATADA: Humaitá Comércio de Papéis Eireli

Demais informações permanecem inalteradas conforme segue abaixo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa nº 88/2021.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.1030116322.113 - 33903016000-121400001019

VALOR: R\$ 13.941,00 (Treze mil novecentos e quarenta e um reais.)

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021.

PROCESSO: 236658/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 009/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, BECO PÚBLICO 01, RUA ARGEMIRO LEAL, BECO PÚBLICO 02 E RUAPROJETADA04 E RUAPROJETADA01 – CÔRREGO DOS MONOS – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **05/11/2021, das 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **08/11/2021 às 13h**. Local:

Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/10/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: FA 32.011.001.16-0006465

Autuado: CM FERRANDO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – ME

Nome Fantasia: Eletro Donto

CNPJ: 13.126.350/0001-40

Fundamentação legal: Artigo(s) 4º, Inciso I; 6º, Inciso IV e 20, Inciso II, todos da Lei nº 8.078/90, c/c Artigo(s) 12, Inciso V e 13, Inciso XXIV, ambos do Decreto nº 2.181/97, além de configurada a desobediência com fulcro no(s) artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8.078/90, c/c artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mi e setecentos reais)

Processo: FA 32.011.001.18-0003318

Autuado: DAVIDSON DE ANDRADE BRAGA – 134.002.057-29

Nome Fantasia: Gesso Andrade

CNPJ: 19.703.079/0001-45

Fundamentação legal: Artigo(s) 20, Inciso II, § 2º; 35, Inciso III e 39, Inciso V, todos da Lei nº 8.078/90, c/c Artigo(s) 12, Inciso VI e 22, Incisos II e XVI, ambos do Decreto nº 2.181/97, além de configurada a desobediência com fulcro no(s) artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8.078/90, c/c artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

Processo: FA 32.011.001.20-0003235

Autuado: DORIVAL BRAGA

CPF: 003.752.907-29

Fundamentação legal: Artigo(s) 20, Inciso II; 35, Inciso III e 39, Inciso V, todos da Lei nº 8.078/90, c/c Artigo(s) 12, Inciso VI e 13, Inciso VI, ambos do Decreto nº 2.181/97, além de configurada a desobediência com fulcro no(s) artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8.078/90, c/c artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mi e setecentos reais)

Processo: FA 32.011.001.18-0001661

Autuado: R F ANDRADE – EIRELI

Nome Fantasia: Brasil Mix Distribuidora e Logística

CNPJ: 16.560.254/0001-02

Fundamentação legal: Artigo(s) 35, Inciso III; 37, § 1º e 39, Inciso V, todos da Lei nº 8.078/90, c/c Artigo(s) 12, Incisos II e VI; 14 Caput e 17, Inciso II, todos do Decreto nº 2.181/97, além de configurada a desobediência com fulcro no(s) artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8.078/90, c/c artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Processo: FA 32.011.001.19-0001342

Autuado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NANUQUE LTDA.

Nome Fantasia: FANAN – FACULDADE DE NANUQUE

CNPJ: 02.095.534/0001-74

Fundamentação legal: Artigo(s) 4º, Inciso I; 6º, Incisos III e IV; 31 e 37, § 1º, todos da Lei nº 8.078/90, c/c Artigo(s) 13, Inciso I do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

FABIANO COSTA PIMENTEL

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº. 30.267/2021**

IPACI

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Stephanie Karla Darós; Isac Juciel França; Elaine do Nascimento Kale; Gilson Batista Soares; João Albano Vargas Custódio; Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; Sílvia Graciano Vieira e Daniela Vianna Silva Sartorato, a conselheira suplente Marli Lima Spolodorio (em substituição a conselheira titular Magda Aparecida Gasparini) e ausente o conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis. Aberta a reunião com a discussão sobre o procedimento a ser tomado quanto ao processo pró gestão, ficando deliberado por unanimidade pela reconstituição do processo. Os conselheiros Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior e Sílvia Graciano Vieira solicitaram prazo para entrega dos processos sob suas relatorias, sendo concedido. Posto em discussão a necessidade de criação de usuários para acesso aos processos eletrônicos para cada conselheiro, ficando deliberado por unanimidade pela criação dos usuários para os conselheiros. Foi deliberado pelo Conselho a necessidade de reiterar o pedido ao conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis para confecção de Ofício ao Ministério Público, sobre indícios de inconstitucionalidade e ou ilegalidade da Lei Municipal nº 7852/2020 que alterou a Lei nº 6910/2013, solicitado pelo Ofício nº 022/2021 do SINDIMUNICIPAL. O pedido ao conselheiro em questão se faz necessário vez que essa deliberação já lhe foi anteriormente outorgada. Fica deliberado será disponibilizado no grupo do conselho os documentos o Ofício 414/2021 com o documento para conhecimento de todos,

registra-se também que o ofício acima citado refere-se a Instrução normativa da Avaliação Atuarial. Em resposta ao Ofício 423/2021 informamos que o processo foi distribuído ao Conselheiro Gilson Batista Soares e será deliberado na próxima reunião ordinária. Fica deliberado, quando ao pedido de cópias solicitados através do processo 232979/2021, fica deliberado que um servidor do Instituto irá fazer as cópias e entregar a requerente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 15:35h (quinze horas e trinta e cinco minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Gilson Batista Soares
Presidente

Silvia Graciano Vieira
Primeira Secretária

Stephanie Karla Darós
Segundo Secretário

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo - Suplente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Membro do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
Membro do Conselho Deliberativo

DATA CI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 12/2020**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 12/2020

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – Empresa em Liquidação
CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: System NetWorks LTDA ME, CNPJ:
05.377.777/0001-93

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2021 a 04 novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante DATA CI, André Ferrari Fonseca - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, e Ceila Elisabeth de Paula Teixeira – System Networks LTDA ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – empresa em liquidação - CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Audimec Auditores Independentes S/S - EPP – CNPJ: 11.254.307/0001-35.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do CONTRATANTE, que deixa de ser a Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, e passa a ser o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, em razão da declaração de extinção daquela.

O presente contrato, segundo alínea “a” do artigo 9º do Decreto Municipal nº 30.333/2021, será de responsabilidade da secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, órgão competente para administrar os direitos e obrigações da empresa extinta.

VIGÊNCIA: 05/03/2022 até 04/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira – Audimec Auditores Independentes S/S - EPP.

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6413, no item **Espécie**

ONDE SE LÊ: **ESPÉCIE:** 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2019.

LEIA – SE: **ESPÉCIE:** 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2019.

Demais informações permanecem inalteradas conforme segue abaixo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – empresa em liquidação - CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ:04.958.321/0003-16 .

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do CONTRATANTE, que deixa de ser a Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, e passa a ser o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, em razão da declaração de extinção daquela.

O presente contrato, segundo alínea “a” do artigo 9º do Decreto Municipal nº 30.333/2021, será de responsabilidade da secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, órgão competente para administrar os direitos e obrigações da empresa extinta.

VIGÊNCIA: 08/10/2021 até 07/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, Martin Donald Lawson – HardLink Informática e Sistemas LTDA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 392/2021.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Luiz Rogério Ramos Casaes	Assessor Gabinete Parlamentar	1	18/10/2021	18/10/2021	19/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

ORLETTI VEICULOS E PEÇAS E LTDA inscrita no CNPJ 71.189.278/0010-98 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 084/2019, válida até 15/10/2021 por meio do protocolo nº 27838/2019, para as atividades: 5.08 - Reparação, retifica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e 24.03 - Lavador de veículos localizada na Avenida Francisco Lacerda Aguiar, nº98, CEP 29.303-300, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 3752021FAT

DAM:3703663

EXTRATO DE LICENÇA

DIAGRAMA GRANITOS E MÁRMORES EIRELI, CNPJ nº 13.919.166/0001-58, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – (LO) Nº 060/2017, por meio do processo digital nº 209615/2021, com validade até 05/10/2026, para a atividade (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rua Josias de Silva Rainha, S/nº, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3782021FAT

DAM: 3703755